

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 12/09/2023

**Anderson Cajé**  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido em 12/09/2023

Isabela de Souza

**Cássio Mateus Santos Silva**  
Primeiro Secretário

INDICAÇÃO de Nº 103/2023

Indico a mesa diretória desta casa legislativa após ouvido o plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Educação, viabilize o pagamento do retroativo dos Professores referente ao ano de 2023.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

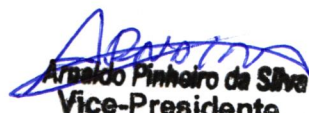
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 12 de Setembro de 2023.

  
Eduardo Andrade  
Autor

  
Paulo Santos  
Vereador

  
Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

  
Tainá Guimarães Araujo  
Vereador

  
Araldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

  
José Martins da Costa  
Vereador

  
Ronicle Soares Oliveira  
Vereador